DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA PARA CRECHES PÚBLICAS

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que no âmbito da rede pública municipal de educação infantil do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA não existe lista de espera para matrícula em creches públicas, uma vez que a demanda por vagas é integralmente suprida pelas unidades existentes.

Esclarece-se que o Município conta com apenas uma unidade de creche pública, denominada **Creche Municipal Professora Isabel Felix Ormond Leite**, localizada na Praça Carmerindo José Pereira, s/n, prédio público, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos/BA, a qual atende integralmente à demanda apresentada pela população.

Ressalta-se que todas as crianças cujas famílias procuram a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para matrícula em creche pública são devidamente atendidas e matriculadas, inexistindo, portanto, necessidade de formação de lista de espera ou adoção de critérios de priorização para acesso à educação infantil nessa etapa.

Dessa forma, não há lista de espera nem critérios de priorização aplicáveis a serem divulgados, considerando que o Município assegura o atendimento pleno da demanda apresentada, em conformidade com o art. 208, inciso IV, da Constituição Federal, o art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e o item 19.2 do Anexo I do Ato TCM/BA nº 183/2025.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 17 de Dezembro de 2025.

DANILO CRISTIANO PINTO ORMONDE:93442130549

Assinado de forma digital por DANILO CRISTIANO PINTO ORMONDE:93442130549
Dados: 2025.12.17 16:56:56 -03'00'

DANILO CRISTIANO PINTO ORMONDE
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer